



**CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo
Lei Municipal nº 6.186/2020

Mogi Mirim, 19 de Setembro de 2.024.

Ofício nº 007/2024

Assunto: Requerimento nº 468/2023

Respeitosas saudações

A Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, instituída pela Lei nº 6.186, de 14 de Maio de 2.020, no uso de suas atribuições, vem informar o que segue:

Considerando as informações solicitadas pelo requerimento nº 468/2023, anexamos as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Deliberação nº 258/2023 – Cancelamento do Edital 001/2023;

Deliberação nº 259/2023 – Aprovação do Edital nº 002/2023;

Deliberação nº 263/2023 – Alteração do Cronograma.

Sem mais, despedimo-nos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Maria Aparecida Rossi
Coordenadora da Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
Lei Municipal n.º 6.050/2018 – n.º 6.093/2019

DELIBERAÇÃO 258 /2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, cumprindo os termos do Edital n. 001/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares, e:

Considerando a deliberação 252/2023 e deliberação 254/2023, onde consta que somente cinco candidatos foram considerados aptos, após as devidas provas;

Considerando o artigo 7º, do Edital 001/2023, onde exigia o número mínimo de candidatos para o prosseguimento do Processo Eleitoral;

Considerando as recomendações feitas pelo Ministério Público, Exmo Senhor Promotor Drº Gaspar Pereira da Silva Júnior, em reunião online;

DELIBERA:

O cancelamento do Edital 001/2023 e a abertura de novo Edital de Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares.

Os candidatos com inscrição deferida em conformidade com a deliberação 245/2023, poderão por meio de requerimento, utilizarem a documentação exigida, em novo Edital para o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

Mogi Mirim, 28 de Julho de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Gerson Luiz Rossi Junior

Josélia Eliete Longatto Fúidio

Danilo Silva Alberti

Erika Cristina Rosa

Rita de Cassia Benedito

ANEXO VII - modelo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Eu, _____

RG Nº _____ CPF _____

concorrente à função de CONSELHEIRO (A) TUTELAR para prazo de 04 (quatro) anos, de 2024 à 2028, DECLARO que assumo o compromisso de me desimpedir de outra atividade para o caso seja eleito(a) e impossibilitado(a) me dedicar exclusivamente às atividades do Conselho Tutelar, sob pena de perda do mandato em atendimento aos termos da letra 'j' do item II do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.563/2023 e do edital 002/2023 que abre inscrições para Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mogi Mirim - SP.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do requerente

ANEXO VIII - modelo

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, DECLARO para os devidos fins, sob pena de responsabilidade (incluindo a criminal), que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos cinco anos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IX - modelo

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE QUE É VINCULADO, DO AFASTAMENTO DE CARGO

Eu, _____

RG Nº _____ CPF _____

concorrente à função de CONSELHEIRO (A) TUTELAR para prazo de 04 (quatro) anos, de 2024 à 2028, DECLARO que assumo o compromisso de me afastar do cargo _____ (exercício) ou consultivo de entidade que possua em seus estatutos sociais ou desenvolva comprovadamente, como objetivo, a defesa dos direitos ou o atendimento do direito da criança e do adolescente, em caso de _____ (CNPJ) aos termos do item XII do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.563/2023 e do edital 002/2023 que abre inscrições para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mogi Mirim - SP. Comprometo-me entregar a declaração de afastamento assim que for publicada a relação final de candidatos aptos a concorrer o pleito conforme art 3º do edital.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do requerente

ANEXO X - modelo

REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 001/2023 PARA O EDITAL 002/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Requerimento de inscrição n. _____ Nome completo: _____ Cognome _____

RG Nº _____ CPF _____

Estado civil _____ Data de Nascimento _____

Endereço _____ Bairro _____ Cidade: Mogi Mirim - SP

Profissão _____ Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Pessoa com Deficiência: () sim () não

Necessita de condições especiais para realização da prova? () sim () não

Identificar: () prova ampliada () leitor () áudio () braile () outros _____

Ilma. Sr. Presidente do CMDCA de Mogi Mirim

Eu, _____ acima identificado, venho requerer a V. Sa que se digne a conceder minha inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar de Mogi Mirim UTILIZANDO MEUS DOCUMENTOS JÁ APRESENTADOS no Edital 001/2023, na forma do art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 6.069/1990) e Lei Municipal n. 6.563/2023 e, para tal, anexo a documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

E DECLARO que o Edital n. 002/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar, ainda, declino, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Requerente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM DELIBERAÇÃO 258/2023. A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 128/2023, cujos termos o Edital n. 001/2023 - Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares, e Considerando a deliberação 252/2023 e deliberação 254/2023, onde consta que somente cinco candidatos foram considerados aptos, após as devidas provas. Considerando o artigo 7º, do Edital 001/2023, onde exige o número mínimo de candidatos para o prosseguimento do Processo Eleitoral. Considerando as recomendações feitas pelo Ministério Público, Estado Sênior Flávio de Fátima e GILMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, EM REUNIÃO PÚBLICA. DELIBERA: O cancelamento do Edital 001/2023 e a abertura de novo Edital de Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares. Os candidatos com inscrição defendida em conformidade com a deliberação 245/2023, poderão, por meio de requerimento, utilizar a documentação exigida, em novo Edital para o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares. Mogi Mirim, 28 de Julho de 2023. Ana Teresa Brito Pereira da Silva Presidente do CMDCA. Comissão Especial Eleitoral do CMDCA. Gerson Luiz Rossi Júnior, Josélia Eliete Longato Fudão, Danilo Silva Aberti, Erica Cristina Rosa, Rita de Cássia Benedetto.

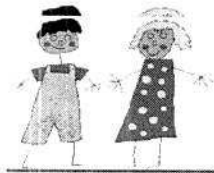
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo ATO DA MESA Nº 26 (VINTE E SEIS) DE 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, inciso I do art. 55 e inciso V do art. 9º, na forma do §1º do art. 84-D, todos do Regimento Interno vigente, e considerando as disposições do Decreto nº 384/23, apresenta o rol dos membros que compõem a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Alcool e Drogas de Mogi Mirim, conforme Comunicado Interno do Gabinete da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Modena, datado de 24/07/2023. Tornando pública a composição do citado colegiado oficializando, a partir desta data, a instalação da "FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO ALCOOL E DROGAS DE MOGI MIRIM". Membros do Poder Legislativo: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Modena - Presidente, Vereador Tiago César Costa - Vice-Presidente, Vereador João Victor Coutinho Gasparini - Secretário, Vereador Alexandre Cintra - Membro, Vereador Marcos Paulo Cegatti - Membro. Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de Mogi Mirim: Thiago Paqueta Lucion - Titular, Maria Benedita Ananias - Suplente. Membros do Conselho de Segurança - CONSEG de Mogi Mirim: Marcelo Massini - Titular, Fábio Fernando Corrêa - Suplente. Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se. Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 25 de julho de 2023. VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULLINO Presidente da Câmara. VEREADORA LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO 1ª Vice-Presidente. VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI 2ª Vice-Presidente. VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA 1ª Secretária. VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2ª Secretária. Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 09/2023 - PROCESSO Nº 6/33/2023. Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "AR INFANTIL ANINHA". Objeto: Execução do Projeto "Custeando Despesas IV", visando complementar as despesas essenciais para o funcionamento da OSC e dos serviços prestados aos usuários, como também solucionar algumas demandas presentes na instituição. Tem por objetivo aprimorar e proporcionar condições favoráveis, tendo em vista a realização de ações que venham gerar um melhor andamento do trabalho realizado, fortalecer, qualificar e dar continuidade às ações, ambiente saudável, acolhedor e à segurança a prática de atividades, qualidade no atendimento, segurança no ambiente da OSC; recarga dos estoques de material; materiais de papelaria e material para desenvolvimento pedagógico, pagamento do seguro de automóvel da OSC - Onix placa GUV 9697, pagamento do benefício de vale transporte dos funcionários da educação, exame periódico dos funcionários; pagamento integral das contas relacionadas a os gastos com telefone fixo; dedicação e desistência nas demandas da OSC, material para substituição da caixa d'água sala do infantil; pagamento dos salários e encargos da funcionária, bem como o pagamento da 2ª parcela do 13º salário e pagamento aos fornecedores conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 4 1/2021 e 105/2021. Valor do repasse: R\$ 34.500,00 - Assinatura: 25/07/2023 - Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023. Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 2º. Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023. Secretária da Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. PROTOCOLO ADM Nº 052/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DE REALIZAÇÃO: 11/08/2023. HORÁRIO: 09h30 horas (nove horas e trinta minutos). LOCAL: 2º piso do prédio sito na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro - Mogi Mirim/SP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência médica e cobertura de serviço médico-hospitalar na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstétrica, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais disposições do Edital e de seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 6.669/93 e suas posteriores alterações, Resolução nº 286/2013 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Lei Complementar nº 123/96, Código de Defesa do Consumidor, Lei Orgânica do Município, Lei nº 6.631 de 11.05.2023 sem a estas se resumir. O EDITAL, na íntegra, poderá ser consultado, gratuitamente, por qualquer interessado na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim, localizada na Rua Dr. José Alves, 129 - centro - Mogi Mirim SP, no período compreendido entre os dias 01/08/2023 a 11/08/2023, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, podendo também ser consultado por meio do site: www.camaramogimiri.sp.gov.br - de onde deverá ser extraído pelos interessados, bastando efetuar o download. Mogi Mirim, 28 de julho de 2023. Dirceu da Silva Paullino - Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 25 de julho de 2023. VEREADORA LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO 1ª Vice-Presidente. VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI 2ª Vice-Presidente. VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA 1ª Secretária. VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2ª Secretária. Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

ZONA AZUL. O contrato atual terminará em 31 de agosto. Para assegurar a rotatividade de vagas de estacionamento no Centro, a Secretaria de Mobilidade Urbanas contratou a empresa que faz a gestão do estacionamento público. Mobilidade Urbana



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**
Lei Municipal n.º 6.050/2018 – n.º 6.093/2019

DELIBERAÇÃO 259/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim – CMDCA de Mogi Mirim, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 6.050 de 27 de novembro de 2018, em reunião ordinária realizada na data, 01/08/2023, deliberou por aprovar e ratificar o **EDITAL Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2028.**

Mogi Mirim, 01 de Julho de 2023.


Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
 Lei Municipal nº 6.050/2018 - no 6.093/2019

DELIBERAÇÃO 268/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim - CMDCA de Mogi Mirim, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 6.050 de 27 de novembro de 2018, em reunião ordinária realizada na data 01/06/2023, deliberou por aprovar e ratificar a EDITAL, No 002/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2028.

Mogi Mirim, 01 de julho de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para Reunião Ordinária, on-line, a realizar-se no dia 04/08/2023, às 9h, no horário das 9h, para:

1. Leitura de Ata anterior;
2. Informe sobre os Uniformes das alunas e alunos de Rede Municipal de Ensino;
3. Informe sobre a Filiação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim;
4. Tabelação sobre a Tabela da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação;
5. Apresentação do cumprimento das Metas do Plano Educacional de Educação Infantil.

Mogi Mirim, 01 de agosto de 2023.

Maria Cecília Francisco Urbini
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023
COMERCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS "GRAN BAZAR"

O Município de Mogi Mirim, através da Central de Fiscalização, vem a público informar que estarão abertas as inscrições para os **COMERCIAIS AMBULANTES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, devidamente licenciados por esta municipalidade, interessados em utilizar o espaço público na Praça 250 Anos, para o comércio temporário de produtos alimentícios, exclusivamente para o fôd truck ou barraca, no dia 12 de agosto de 2023, entre 19:30 e 22:00 horas, em decorrência do Evento "GRAN BAZAR".

1. DA INSCRIÇÃO - O edital contém as inscrições, exclusivamente no dia 08 de agosto de 2023 (sexta-feira), no horário correspondente entre 09:00h e 09:30h.
2. DA HABILITAÇÃO - Os interessados em concorrer a uma das vagas disponíveis, deverão comparecer à Sede da Central de Fiscalização, situado à Rua Dr. José Alves, nº 129 (Praça Municipal), no dia e horário preestabelecido por este edital, munidos dos seguintes documentos: Nos casos de Pessoas Físicas - Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de Comércio Ambulante e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal. Nos casos de Pessoas Jurídicas - Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de comércio de Comércio Ambulante, Certificado atualizado de condição de ABE e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal.
3. DO SORTEIO - Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, a qual serão objeto de sorteio, na data descrita no item 1 acima, logo após finalizado o prazo para inscrição, na sede da Central de Fiscalização. Será concedida apenas uma vaga para o comércio ambulante classificado pelo município, de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital.
4. DA LOCALIZAÇÃO - O local de instalação do fôd truck ou barraca será definido pela Secretaria de Cultura e Turismo em reunião a ser agendada por aqui (grat). O comerciante ambulante classificado deverá instalar-se no local de lotação de lotes da data do evento, não sendo permitida a permanência de barracas, caminhões e similares no local.
5. DO PREÇO PÚBLICO - O comerciante ambulante classificado deverá apresentar cópia da guia de recolhimento do Preço Público correspondente ao uso do solo, do espaço e área utilizada no dia do evento, para a devida homologação da vaga.
6. DA HOMOLOGAÇÃO - A homologação do sorteio da vaga será efetuada pela Secretaria de Cultura e Turismo, imediatamente após a realização do sorteio.
7. DAS REGRAS - Ao sorteador, caberá o cumprimento das seguintes regras:

Mogi Mirim, 01 de agosto de 2023.

Mauro Zeir Secretário de Finanças
Luiz Henrique Dalbo Secretário de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023 - O presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do ITEM 02 do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2023 - cuja vencedora é a empresa: Coltech Comercial Eireli, com o menor preço no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ocorrida aos 23/06/2023. Publicouse para que produza os seus jurídicos e legais efeitos MM, 31/07/2023. (Díria da Silva Paulino) Pres-com.

Díria da Silva Paulino
 Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023 - O presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do ITEM 01 do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2023 - cuja vencedora é a empresa: Microware Engenharia de Sistemas Ltda, com o menor preço no valor de R\$ 122.244,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), ocorrida aos 23/06/2023. Publicouse para que produza os seus jurídicos e legais efeitos MM, 31/07/2023. (Díria da Silva Paulino) Pres-com.

Díria da Silva Paulino
 Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas no art.º 9.º do art.º 23 de setembro de 1997 (CTB) nos arts. 201 e 202, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos o notantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada em infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deu ciência das respectivas notificações a este município, por não ser aplicável o disposto nas propriedades dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecimento no local, endereço insuficiente, entre outros, informando que poderá ser protocolado em 15 (quinze) dias a contar da publicação da multa e deverá ser protocolado no setor competente do Prodetran (Av. Adão Cabral, nº 225), Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim-SP. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site: <http://mogi.mirim.sp.gov.br>, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal. Casos omissivos, informar: Detran-Mogi Via Eletrônica (e-mail: detran@detran.mogi.mirim.sp.gov.br), após o vencimento, informando o número de RENAVAM do veículo. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e indisposição de Recurso em 15 (quinze) dias 28/08/2023.

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
JTT1726	1450023742	02/04/2023	835-0-3	R\$293,47
DCC0041	1450030276	24/03/2023	510-5-1	R\$195,23
DCC0488	1450081872	07/04/2023	745-5-0	R\$130,16
DHL1653	1450096732	11/04/2023	545-2-6	R\$195,23
D-4WB076	1450098251	23/03/2023	510-5-1	R\$195,23
EJH012	1450079048	15/03/2023	745-0-0	R\$130,16
EJH012	1450023338	25/03/2023	605-0-3	R\$293,47
DMZ7833	1450090785	28/03/2023	745-0-0	R\$130,16
D TXE023	1450098514	27/03/2023	505-0-0	R\$130,16
DYL9035	1450023028	05/04/2023	605-0-3	R\$293,47
E0Y7026	1450083484	21/03/2023	763-5-1	R\$293,47
EHA407	1450022538	15/03/2023	605-0-3	R\$293,47
LJL2315	1450081857	06/04/2023	745-5-0	R\$130,16
E0Q4E74	1450090100	17/03/2023	746-3-0	R\$195,23
EPA1425	1450081959	10/04/2023	745-5-0	R\$130,16
F8V9F54	1450024162	08/04/2023	835-0-3	R\$293,47
F107D96	1450025142	17/04/2023	605-0-3	R\$293,47
F9X8F15	1450081855	06/04/2023	745-5-0	R\$130,16
F2R3H79	1450080866	20/03/2023	745-5-0	R\$130,16
F2R3H79	1450030871	31/03/2023	547-5-2	R\$130,16
F4R2G06	1450081702	07/04/2023	745-5-0	R\$130,16
F7S1647	1450080677	27/03/2023	745-5-0	R\$130,16
FYJ0H69	1450079047	15/03/2023	745-5-0	R\$195,23
DCA0480	1450024722	13/04/2023	547-5-2	R\$130,16
FV0R36	1450096507	10/04/2023	763-5-1	R\$293,47

FEIRA POPULAR DO LIVRO Mogi Mirim

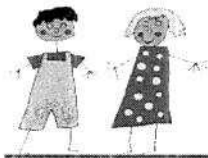
15 a 30 de Agosto
 das 9 as 20hrs ao lado do Centro Cultural

Livros com até 70% de desconto!

APOIO:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MOGI MIRIM

GOVERNO DE
MOGI MIRIM
 CUIDANDO DE PESSOAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
Lei Municipal n.º 6.050/2018 – n.º 6.093/2019

DELIBERAÇÃO 263/2023

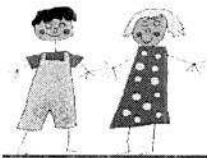
A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, cumprindo os termos do Edital nº. 001/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares e em comum acordo com o Ministério Público:

Considerando que no cronograma anexo II do Edital 002/2023 de convocação para eleições de conselheiros tutelares - gestão 2024/2028, coincidiram algumas datas com os Concursos Públicos Municipais, **DELIBERA:**

1 – ALTERAR O CRONOGRAMA

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Ação
31/07 a 04/08	Período de realização das inscrições
12/08	Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) da lista de candidatos inscritos
12/08 a 15/08	Prazo para impugnação das inscrições pelo Ministério Público (MP) ou por qualquer cidadão
16/08	Publicação no DOM do resultado da análise das impugnações com lista de inscrições deferidas e indeferidas
16/08 a 19/08	Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados
23/08	Publicação no DOM do resultado da defesa escrita, com listagem preliminar de candidatos habilitados e inabilitados;
26/08	Publicação no DOM do resultado dos recursos, da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados e convocação para a prova escrita. Comunicado do local de prova, especificação das avaliações.
03/09	Prova escrita e prática
06/09	Publicação do gabarito e da relação de candidatos ausentes e presentes, resultados da prova escrita e prática
11/09 a 13/09	Prazo de recurso ao resultado da prova escrita e prática
16/09	Publicação no DOM do resultado dos recursos e da lista dos candidatos aptos para a avaliação psicológica
21/09	Avaliação Psicológica
23/09	Publicação no DOM da relação de candidatos ausentes e presentes à avaliação psicológica
27/09	Publicação no DOM do resultado da avaliação psicológica
29/09	Entrevista Devolutiva aos candidatos reprovados na avaliação psicológica
02/10 a 03/10	Prazo para apresentação de recursos ao resultado da avaliação psicológica
07/10	Publicação no DOM da relação dos candidatos aptos a participar da eleição e convocação para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral, Publicação do local, data e horário da Audiência Pública
10/10	Audiência Pública, Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral
11/10 a 28/10	Período da Campanha Eleitoral
29/10	Eleição – votação, apuração e recursos
01/11	Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação – Publicação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**
Lei Municipal n.º 6.050/2018 – nº 6.093/2019

	no DOM da lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos
07/11	Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA
13/11 A 17/11	Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória
10/01/2024	Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares Titulares em ato do Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 08 de Agosto de 2023.


Ana Teresa Brito Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Gerson Luiz Rossi Junior

Josélia Eliete Longatto Fúidio

Rita de Cassia Benedito

Danilo Silva Alberti

Erika Cristina Rosa

